

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**  
**Aviso n.º 14/2015 de 16 de Fevereiro de 2015**

---

Na sequência do despacho do Secretário Regional e Cultura, datado de 31 de janeiro de 2015 e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro informa-se que, para o ano de 2015, a abertura do procedimento para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, decorrerá entre os dias 16 de fevereiro e 16 de março de 2015, nas modalidades de apoio referidas no artigo 3.º do diploma referido, nos seguintes termos:

a) Destinatários:

Podem candidatar-se ao SOREFIL as Sociedades Recreativas e Filarmónicas que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Tenham sede na Região Autónoma dos Açores;
- b) Tenham regularizada a sua situação contributiva perante a segurança social;
- c) Tenham regularizada a sua situação contributiva perante a administração fiscal;
- d) Tenham regularizada a sua situação perante a entidade que atribui o subsídio.

b) Montante financeiro global disponível:

O montante global disponível corresponde a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

02 de fevereiro de 2015. O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.